

EDITAL POT Nº. 1/ 2023

(Referente ao primeiro semestre letivo do ano 2023)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – - nível de Especialização - em Otorrinolaringologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
01	Graduação em Medicina	10/04/2023	03 anos (8040 horas)	300,00	Sem custo

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras – nível intermediário superior).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial nas dependências do Hospital Universitário Antônio Pedro.
- 1.4 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

2. Inscrição

2.1 **Período:** 08/03/2023 até 22/03/2023

2.2. Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação em Otorrinolaringologia”. As inscrições serão aceitas com envio até 22/03/2023, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação do recebimento da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I).

2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3X4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio para impressão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: *(código curso no DCF)* 0150158400

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 300,00

Valor Total: R\$ 300,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 08/03/2023 até 22/03/2023

3.1.2 Data de divulgação da homologação das inscrições: 23/03/2023. A homologação das inscrições será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção: Prova escrita (Dissertativa e múltipla escolha), Entrevista e análise de currículo.

3.2.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade de Otorrinolaringologia (eliminatório)

3.2.1.2 Prova de Proficiência em Inglês (eliminatório)

3.2.1.3 Entrevista e Análise de Currículo (classificatório) – Anexo II.

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: www.editais.uff.br.

3.3.2 Prova escrita

3.3.2.1 Data: 29/03/2023

3.3.2.2 Horário: 8h

3.3.2.3 Data de divulgação do resultado da prova escrita: 30/03/2023

3.3.2.4 Recurso para prova escrita

3.3.2.4.1 Data: 31/03/2023

3.3.2.4.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.3 Entrevista

3.2.21 Data: 29/03/2023

3.2.22 Horário: 11h

3.3.4 Análise do *curriculum vitae*

3.3.4.1 Data: 29/03/2023

3.3.4.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 30/03/2023

3.3.5 Data de divulgação do resultado preliminar: 30/03/2023

3.3.6 Recurso para análise de currículo

3.3.6.1 Data: 31/03/2023

3.3.6.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.7.1 Data: 04/04/2023

3.3.7.2 Horário:12h

3.3.7.3 Local: Será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br**3.4 Cronograma**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	08/03/2023 até 22/03/2023
Homologação das inscrições	23/03/2023
Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade de Otorrinolaringologia	29/03/2023
Entrevista	29/03/2023
Análise do <i>curriculum vitae</i>	29/03/2023
Resultado Preliminar da Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, prova de proficiência em língua inglesa, entrevista e análise de currículo	30/03/2023
Recurso para Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade prova de proficiência em língua inglesa e análise de currículo	31/03/2023
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final.	04/04/2023
Início do Curso	10/04/2023

3.7 Banca examinadora3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 23/03/2023 no seguinte endereço : www.editais.uff.br**3.8 Matrícula**

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.9.2.1 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.9.2.2 Maior Nota na avaliação do Curriculum Vitae.

3.9.2.3 Maior Idade

4. Conteúdo programático e referências para a prova

Todo conteúdo programático em fisiologia e principais patologias em otorrinolaringologia clínica-cirúrgica:

PIGNATARI, Shirley Shizue Nagata (Org.); ANSELMO-LIMA, Wilma Terezinha (Org.). Tratado de otorrinolaringologia. 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

PILTCHER, Otávio B. (Org.) et. al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre, Artmed, 2015.
--

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 seis em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 anos e, no máximo, de 4 anos.

5.4 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.3.

Local, 24 de fevereiro de 2023.

RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO
Coordenador do Curso de Pós-graduação em Otorrinolaringologia

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Foto

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:				SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)
Filiação (PAI / MÃE)				
CPF 	Nº DO CONSELHO			

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE CELULAR: _____

		E-mail:	
			RESIDENCIAL :

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO 	TELEFONE

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO	
() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() currículo vitae
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() duas fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO
CURSO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Nome do Candidato:					
QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA	Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pontos por programa	2,0			
Monitoria com prova de seleção	0,5 pontos por monitoria (mínimo de seis meses para cada monitoria)	1,0			
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos na área de Medicina	0,2 pontos por trabalho	1,0			
Publicação de trabalhos científicos na área de OTORRINOLARINGOLOGIA	0,5 pontos por trabalho	2,0			
Experiência profissional/atividade de extensão/residência médica na área de Clínica Médica ou Cirurgia Geral	0,5 por ano de trabalho	2,0			
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	2,0			
				NOTA FINAL	

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em OTORRINOLARINGOLOGIA , caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, __/__/____.

Assinatura do/a Candidato/a

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
		Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
	NOTA FINAL	